



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 29/2022

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 19.513.330-1, em nome de Posto 44 Paranaguá Comércio De Combustíveis Ltda refere-se a solicitação de Licença Prévia (ampliação), para a atividade de Posto de combustíveis para veículos automotores com empresa localizada na Rodovia BR-277, 5344, no município de Paranaguá/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Após análise do empreendimento, na forma da Parecer Conclusivo nº 051/2022 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 07 de outubro de 2022.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense